



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

**EDITAL Nº 13/2022/ARN/REI/IFTO, DE 16 DE MAIO DE 2022**

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas da Aldeia \_\_\_\_\_ (colocar o nome) declaram, para fins de inscrição em vaga do curso de pós-graduação *lato sensu* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, é indígena pertencente à Etnia \_\_\_\_\_ (nome da etnia a qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de \_\_\_\_\_, estado de(o) \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente Declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica: "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 16/05/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1628755** e o código CRC **8E173698**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.010062/2022-75

SEI nº 1628755